



**Ofício Nº 369/2025**

Sanharó, 10 de outubro de 2025

**Exmo. Dr. Gilvandro Estrela**  
**Prefeito do Município de Belo Jardim**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 019/2025, de autoria do Vereador *Ary Sérgio da Silva*, ao Excelentíssimo Dr. Gilvandro Estrela, Prefeito do Município de Belo Jardim, pela passagem do Dia do Prefeito, comemorado em 6 de outubro.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho realizado pelo gestor municipal à frente da Prefeitura de Belo Jardim, destacando seu comprometimento com a administração pública, sua dedicação ao desenvolvimento do município e o zelo demonstrado na condução das políticas voltadas ao bem-estar coletivo.

Ao tempo em que expressa votos de congratulação pela data comemorativa, esta Casa Legislativa registra seus sinceros cumprimentos ao Dr. Gilvandro Estrela, desejando-lhe êxito na continuidade de sua trajetória pública, pautada no compromisso, na responsabilidade e no serviço ao povo belo-jardinense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente